



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

RESOLUÇÃO Nº. 001/2007

Piçarra – PA, 15 de Junho de 2007.

Altera o Projeto de Resolução nº. 04/05 que modificou o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Piçarra e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Piçarra, Estado do Pará, aprova e sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica alterado por força desta Resolução, os salários constantes do anexo I da Resolução nº. 04/05 de 13 de Julho de 2005, que passa a ser o constante no anexo I desta.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2007.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Piçarra – PA, 15 de Junho de 2007.

MARIA APARECIDA NERY FRÓIS
Presidente da Câmara Municipal de Piçarra

VALMIR MANOEL DE SANTANA
1º Secretário

JOSÉ LOPES MASCARENHA
2º Secretário

PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Por este ato fica publicada a Resolução nº. 001/2007, de 15 de Junho de 2007, a qual Altera a Resolução nº. 04/05, que modificou o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Piçarra e dá outras providencias, no Quadro de Publicação desta Câmara Municipal, para que se produção os devidos efeitos jurídicos.

Piçarra – PA, 15 de Junho de 2005.

MARIA APARECIDA NERY FROIS
Presidente da CMP



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ/ MF – 01.620.190/0001-02

ANEXO I

TABELA SALARIAL

CARGO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
DIRETOR LEGISLATIVO	-	1.000,00
TESOUREIRO	-	1.100,00
CONTROLADOR INTERNO	-	1.000,00
SECRETARIA	-	500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	400,00
VIGIA	-	400,00

AVENIDA ARAGUAIA, Nº. 682, CENTRO, PIÇARRA - PARÁ.
TELEFAX (0xx94) 3422-1049